

COMUNICADO Nº 07/2024 – SARESP

DATA: 04/10/2024

ASSUNTO: URGENTE! Orientações para abertura de sala extra para atendimento de estudante de Educação Especial

Em atendimento ao previsto pelo Artigo 15, da RESOLUÇÃO SEDUC Nº 50, DE 22 DE JULHO DE 2024, que dispõe sobre a aplicação do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo e do Provão Paulista Seriado em 2024:

***§ 4º** – Havendo necessidade de atendimento específico a alunos elegíveis aos serviços de educação especial de acordo com os dados atualizados constantes do Sistema de Cadastro de Alunos **na data-base especificada**, que implique em disponibilização de sala extra para aplicação, o Diretor da Unidade Escolar é responsável pela solicitação, com a devida justificativa, analisada e deferida pelo Coordenador de Avaliação, para fins de elaboração do Plano de Aplicação das Provas, pelas Diretorias de Ensino, e alocação do professor aplicador.*

De acordo com a citada legislação, informamos que para atendimento, exclusivo, dos estudantes da **Educação Especial** que, excepcionalmente, não possam realizar a avaliação em sua sala de aula, será disponibilizada 1 (uma) sala extra de aplicação por escola, mediante solicitação formal do Diretor de Escola e deferimento do Coordenador de Avaliação (Supervisor de Ensino).

Desta forma, solicitamos que as escolas que contem com alunos inseridos no Cadastro de Alunos até o dia 22/08/2024, e necessitem da sala extra (com aplicador extra), enviar requerimento, por e-mail (sarespcaieiras2024@gmail.com), assinado pelo Diretor(a) da Escola, até o dia 07/10/2024, às 18h.

Atenção: Colocar como assunto, no e-mail: **Abertura de sala extra para atendimento de estudante de Educação Especial.**

Esclarecemos a necessidade desta data ser **impreterível**, uma vez que, a Diretoria de Ensino, deve enviar todos os requerimentos para a VUNESP, em tempo hábil, pois tal sala deverá fazer parte do “Plano de Aplicação” no SIS – VUNESP, para que posteriormente, possamos indicar e alocar (UE e DE, respectivamente) os aplicadores para este fim.

Desde já agradecemos.

Att.

Andreia de Oliveira

Celso de Jesus Nicoletti

Supervisores de Ensino Equipe Regional de Avaliações Externas